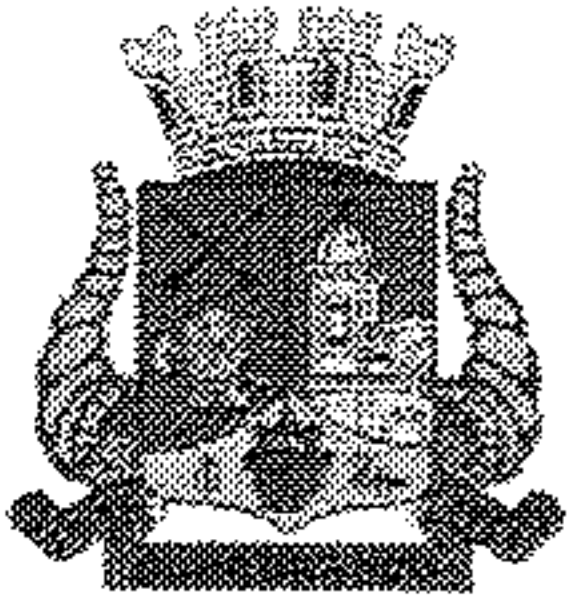




Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 DE 2025**

Publicado no quadro de aviso.

Período: 16/04/25 a 24/04/25

Maporacel
Responsável

CONCEDE A MEDALHA "DONA JANDIRA" AO
VINICIO BALBINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Concede-se a Medalha "Dona Jandira" ao Senhor Vinicio Balbino que se distingue por prestar serviços relevantes para a cultura no Município de Ouro Branco e sejam credoras de reconhecimento público.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada na Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de abril de 2025.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Bruna D'Ángela Martins Ferreira

Secretária da Câmara Municipal